



DECRETO Nº 0553/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 024/2023 DE 15/09/2023, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 024/2023, de 15/09/2023 - IPAMI, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 010.393.701-36, matrícula nº 442, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022